

同第三條款，晉階為第二職階特級技術員，薪俸點525點，自二零一六年五月三十一日起生效。

更正

鑑於刊登於二零一六年三月二十三日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組的第81/2016號行政長官批示第二款的中文本有不正確之處，現根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第九條的規定，更正如下：

原文為：“二、委任鄭鑑康為北區社區服務諮詢委員會成員，……”

應改為：“二、委任鄭鑒康為北區社區服務諮詢委員會成員，……”。

二零一六年五月十三日

行政長官 崔世安

二零一六年五月十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Maio de 2016.

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão chinesa do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 81/2016, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 12/2016, II Série, de 23 de Março, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), à seguinte rectificação:

Onde se lê: «二、委任鄭鑑康為北區社區服務諮詢委員會成員，……»

deve ler-se: «二、委任鄭鑒康為北區社區服務諮詢委員會成員，……».

13 de Maio de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 19 de Maio de 2016. —
A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過簽署人二零一六年四月二十六日批示：

王琦——根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，以附註形式修改其在政府總部輔助部門擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階首席技術輔導員，薪俸點365點，自二零一六年五月二十一日起生效。

透過行政長官辦公室代主任二零一六年五月四日之批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及按照第14/2009號法律第十三條第二款(二)項的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務之不具期限的行政任用合同第三條款如下：

陳允波，自二零一六年五月三十一日晉階至第四職階輕型車輛司機，薪俸點180點；

葉愛玲，自二零一六年五月十七日晉階至第四職階勤雜人員，薪俸點140點。

二零一六年五月十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 26 de Abril de 2016:

Wong Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções nos SASG, progredindo a adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Maio de 2016.

Por despachos da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, substituta, de 4 de Maio de 2016:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conforme a seguir discriminado:

Chan Van Po, progride para motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, a partir de 31 de Maio de 2016;

Ip Oi Leng, progride para auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 17 de Maio de 2016.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 19 de Maio de 2016. —
A Chefe do Gabinete, *O Lam*.